

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO – PCA – EXERCÍCIO: 2023
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO****1. Introdução:**

MACAEPREV	
Processo Nº	310038/24
Fls. Nº	118
Rubrica	

Este relatório trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do **Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV**, referente ao exercício financeiro de 2023, nos moldes da Deliberação nº 277/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
Nome completo e oficial da Unidade: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV	CNPJ: 03.567.964/0001-04
Natureza Jurídica: Autarquia Municipal	
Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro - Macaé/RJ.	CEP: 27.910-330
Norma de criação do ente: Lei Complementar Municipal nº 015/1999, a qual foi alterada pelas Leis Complementares Municipais de número 062/2005, 072/2006, 097/2008, 105/2008, 117/2009, 119/2009, 138/2009, 164/2010, 174/2011, 175/2011, 204/2012, 238/2015, 245/2015, 246/2015, 256/2016, 301/2021, 309/2022, 318/2022, 325/2023, 330/2023, 332/2023 e Lei Municipal nº 1998/1999.	
Objetivos da Unidade: Concessão a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios previstos em lei.	

1.1. Estrutura:

MACAEPREV	
Processo Nº	310038/24
Fls. Nº	119
Rubrica	

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - **MACAEPREV** é uma autarquia pública municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia financeira e administrativa, responsável pela concessão de benefícios exclusivamente previdenciários, criado através da Lei Complementar Municipal de nº 015/1999, a qual foi alterada pelas Leis Complementares Municipais posteriores.

O quadro social do MACAEPREV é composto por três categorias de membros:

- **Patrocinadoras** - Prefeitura Municipal de Macaé, a Câmara Municipal de Macaé, o próprio MACAEPREV, Autarquias e Fundação Municipal;
- **Segurados, ativos e inativos** - os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como das Autarquias e Fundações, excluídos os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público;
- **Beneficiários**—Nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009:
 - I- o cônjuge; II – o (a) companheiro (a) do segurado (a), com união estável reconhecida judicialmente ou desde que comprovado o vínculo pelo período mínimo de 02 (dois) anos antes do óbito do segurado, mediante justificação administrativa, na forma deste artigo (alterado pela LCM 301/2021); III - os filhos solteiros legítimos e legitimados não emancipados, até 18 (dezoito) anos de idade; IV - os filhos solteiros, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, que estejam cursando ensino superior, oficial ou reconhecido, sem atividade remunerada; V - os filhos incapazes ou inválidos.

A estrutura administrativa é composta da seguinte forma:

MACAEPREV	
Processo Nº	310038/24
Fls. Nº	120
Rubrica	[assinatura]

- **Presidência**
 - Gabinete do Presidente (Presidente)
 - Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS
 - Controladoria Interna / Controle Interno
 - Controlador Interno
 - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
- **Diretoria Financeira**
 - Departamento do Diretor Financeiro (Diretor Financeiro)
 - Tesoureiro
 - Contabilidade
- **Diretoria Previdenciária**
 - Departamento do Diretor Previdenciário (Diretor Previdenciário)
 - Coordenadoria
 - Coordenador

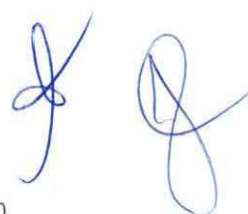
1.2. Missão:

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas, dependentes, cidadãos e autoridades), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e, contribuir para a gestão fiscal responsável do município.

1.3. Visão:

Ser considerada a melhor Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Equilíbrio Financeiro atuarial;
- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes;



- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio;
- Aperfeiçoamento de seu quadro de servidores.

2. Relação dos Responsáveis:

Ordenador Principal / Presidente:

MACAEPREV	
Processo Nº	310038/24
Fis. Nº	124
Rubrica	

- Nome: Cláudio de Freitas Duarte
- Matrícula: 3333-2 – C.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2023–31/12/2023.

Diretor Financeiro:

- Nome: José Eduardo da Silva Guinâncio
- Matrícula: 17.339 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2023– 31/12/2023.

Diretor Previdenciário:

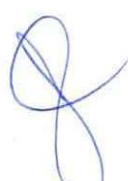
- Nome: Júlio César Viana Carlos
- Matrícula: 42.798– P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2023 – 31/12/2023.

Gestor do Fundo Previdenciário:

- Nome: Erenildo Motta da Silva Júnior
- Matrícula: 27.270 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2023 – 31/12/2023

Controlador Interno:

- Nome: Ana Katia Miranda Chaves de Carvalho
- Matrícula: 42.742 - P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2023 – 31/03/2023





Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



- Nome: Joenio Fábio Nascimento
- Matrícula: 39.050 - P.M.M
- Período de Gestão: 01/04/2023 - 31/12/2023

Contador:

MACAEPREV	
Processo Nº	310938/24
Fls. Nº	122
Rubrica	

- Nome: Alexandre da Silva Lima
- Matrícula: 27.808 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2023- 31/12/2023

Tesoureira:

- Nome: Camila Tavares de Lima
- Matrícula: 003 - MACAEPREV
- Período de Gestão: 01/01/2023 - 31/12/2023

Responsável pelos Bens Patrimoniais:

- Nome: Aderson Ferreira Júnior
- Matrícula: 7.565 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2023 - 31/12/2023

Responsável pelos Bens em Almoxarifado:

- Nome: Joenio Fábio Nascimento
- Matrícula: 39.050 P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2023 - 31/03/2023

Responsável pelos Bens em Almoxarifado:

- Nome: Tania Maria da Silva Rufino
- Matrícula: 44.746 P.M.M.
- Período de Gestão: 01/04/2023 - 31/12/2023

2. Gestão Orçamentária (Receita x Despesa)

O orçamento para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.987/2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA), estimando a receita e fixando a despesa no montante de **R\$ 381.193.380,00 (Trezentos e oitenta e um milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais)**, sem abertura de créditos especiais e extraordinários.

2.1. Receita

MACAEPREV	
Processo Nº	310038/24
Fis. Nº	123
Rubrica	

A Arrecadação da Receita no exercício foi no montante de **R\$ 616.320.198,18 (Seiscentos e dezesseis milhões, trezentos e vinte mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, apresentando uma diferença maior na ordem de **R\$ 235.126.818,18 (Duzentos e trinta e cinco milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)**, em relação à Receita Prevista. Destaco que os valores estão em consonância com o Balanço Orçamentário (Anexo 12, da Lei nº 4.320/1964) e com o Comparativo da Receita (Anexo 10, da Lei nº 4.320/1964), conforme demonstrado a seguir:

Orçamento da Receita – Exercício 2023		
Estimado	Arrecadado	Diferença da Arrecadação
R\$381.193.380,00	R\$ 616.320.198,18	R\$235.126.818,18

2.2. Despesa

No que se trata da execução da despesa evidenciou uma economia orçamentária no valor de **R\$ 41.556.968,46 (Quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Assim, informo que os valores estão de acordo com o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, da Lei nº 4.320/64), conforme demonstrado abaixo:

Orçamento da Despesa – Exercício 2023			
Inicial	Ajustado (com alterações)	Execução	(-) Economia Orçamentária
R\$ 233.457.070,00	R\$ 237.753.570,11	R\$196.196.601,65	R\$ 41.556.968,46

2.3. Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário (Anexo 12, da Lei nº 4.320/1964) apresentou um resultado favorável na importância de **R\$ 420.123.596,53 (Quatrocentos e vinte milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)**. O fato resta evidenciado ao confrontar o Comparativo da Receita (Anexo 10, da Lei nº 4.320/1964) com o Comparativo da Despesa (Anexo 11, da Lei nº 4.320/1964) do exercício, conforme demonstrado abaixo:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Resultado Orçamentário
R\$ 616.320.198,18	R\$ 196.196.601,65	R\$ 420.123.596,53

3. Gestão Administrativo-Financeira-Patrimonial

3.1. Movimentação Financeira

MACAEPREV	
Processo Nº	310038124
Fis. Nº	124
Rubrica	

O fluxo dos recursos movimentados no exercício está demonstrado conforme dados extraídos do Balanço Financeiro, o qual foi confeccionado de acordo com o anexo 13 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Saldo Exercício Anterior (+)	Ingressos Orçamentários (+)	Transferências Recebidas (+)	Ingressos Extra-Orçamentários (+)
R\$ 3.941.898.335,75	R\$ 616.320.198,18	R\$ 28.735.070,94	R\$ 732.223.701,24
Dispêndios Orçamentários (-)	Transferências Concedidas (-)	Dispêndios Extra-Orçamentários (-)	Saldo para o Exercício Seguinte (=)
R\$ 196.196.601,65	R\$ 0,00	R\$ 543.597.844,71	R\$ 4.579.382.859,75

Informamos que conforme demonstrado pelo Contador desse Órgão, o Sr. Alexandre da Silva Lima, por meio da Nota Explicativa item 2.4.5 – Saldos do Exercício Atual, as situações fáticas a respeito da conta de “Ajuste para Perdas em Aplicações Temporárias de Curto Prazo”,



Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



foram encaminhadas à equipe da Coordenadoria de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ e que todas as elucidações já foram prestadas a Egrégia Corte de Contas no âmbito do Processo TCE/RJ nº 239.004-3/2023, que versou sobre a Prestação de Contas de Gestão deste Instituto no Exercício Financeiro de 2022 e no Processo TCE/RJ nº 222.368-6/23, que dispôs sobre a Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2022.

- **SALDO FINANCEIRO: R\$ 4.579.382.859,75.**

MACAEPREV	
Processo Nº	31093814
Fls. nº	185
Rubrica	

- **SALDO DA CONCILIAÇÃO: R\$ 4.579.382.859,75.**

Conciliação Bancária		
Banco	Conta	Saldo Financeiro
001	100616-9	R\$13.209.040,55
001	102518-X	R\$ 19.620.205,68
001	104955-0	R\$ 33.404.876,30
001	10610-0	R\$ 2.920.374.061,15
001	59350-8	R\$ 26.240.327,90
001	67650-0	R\$ 184.136.624,66
104	71021-1	R\$ 28.803.010,65
104	71024-6	R\$ 14.355.207,62
104	740-5	R\$1.336.272.660,53
237	59698-1	R\$ 78,84
341	11395-3	R\$ 157.217,43
341	13939-8	R\$ 109.529,24
341	83154-9	R\$ 528.499,67
999	9999-9	R\$2.171.519,53
Saldo Exercício Atual		R\$4.579.382.859,75

Cabe registrar que a Tesoureira do Instituto preencheu o Modelo 2 na forma da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017, os quais não apresentam impropriedades e/ou irregularidades. Insta ressaltar que o responsável pelo setor de Contabilidade atestou a sua paridade dos valores com os registros contábeis, conforme Modelo 4.

Outrossim, o Modelo 13 foi preenchido de acordo com informações extraídas no Modelo 12, anexo ao presente processo.



3.2. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, anexo 14, da Lei nº 4.320/1964, apresenta o valor a seguir:

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.200.947.867,83
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.400.472,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.469.929.706,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 727.617.689,40
PASSIVO + PL	R\$ 5.200.947.867,83

3.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

O Resultado Patrimonial apresentou um saldo positivo de **R\$ 490.568.830,81** (Quatrocentos e noventa milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos) do exercício em questão, o qual está em conformidade com o Anexo 14 e 15, da Lei 4.320/1964.

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 1.166.867.724,85
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 676.298.894,04
Resultado Patrimonial do Período:	R\$ 490.568.830,81

3.4. Demonstração da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante do Instituto apurada para o exercício de 2023 foi de **R\$ 3.662.465,76** (Três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme decomposição no quadro a seguir em comparativo com exercício de 2022, a qual está de acordo com o montante do Passivo Financeiro e Anexo 17, da Lei Federal nº 4.320/1964:



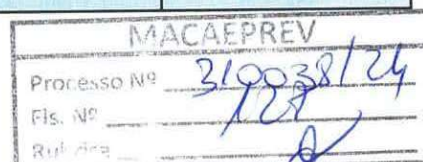


Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



	2022	2023
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R\$ 48.789,14	R\$215.271,02
Restos à Pagar Processados e Não Processados Liquidados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos à Pagar Não Processados – Anteriores.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Restituíveis	R\$1.111.276,20	R\$ 3.185.201,07
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 1.160.065,34	R\$3.400.472,09
Restos à Pagar Não Processados – Inscrição no Exercício	R\$ 53.709,77	R\$ 261.993,67
RESULTADO APURADO	R\$ 1.213.775,11	R\$ 3.662.465,76



3.5. Demonstração da Dívida Fundada

A Dívida Fundada do Instituto é de **R\$ 4.469.929.706,34** (Quatro bilhões quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme anexo 16, da Lei nº 4.320/1964. Sendo composta pelas contas a seguir:

Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$1.398.602.182,99
Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$3.071.327.523,35
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	R\$0,00
Resultado:	R\$4.469.929.706,34

Cumprando esclarecer que as mudanças elencadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN para o PCASP 2023 (Síntese das Alterações do PCASP – 02/09/2022 e 21/10/2022), trouxeram a assunção de novos registros contábeis, quais sejam a mudança de classificação contábil grupo '1.2.1.1.2.08 – Créditos para Amortização do Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização' que antes era registrado como redutora de Provisão no nível contábil 2.2.7.2.1.01.07.

3.5.1 Passivo Atuarial

MACAEPREV	
Processo Nº	310038/24
Fis. Nº	128
Rubrica	

Informamos que o Passivo Atuarial, constante da Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2023, ano base 2022, foi no montante de **R\$ 4.469.929.706,34**.

A título de transparência da informação, segue também, anexa a esta Prestação de Contas de Gestão, a Avaliação Atuarial, Data-Base em 31/12/2023.

3.6. Restos a Pagar

Registra-se que as informações referentes às inscrições, processos, nomes e razões sociais, programas de trabalho, natureza das despesas, fontes, empenhos e valores estão inseridas no registro contábil completo que compõe o presente processo de prestação de contas.

Quanto aos restos a pagar, os valores indicados conferem com os registros contábeis acostados aos autos.

Restos a Pagar	
Restos a Pagar Processados / Inscrição no Exercício	R\$215.270,32
Restos a Pagar Processados / Exercícios Anteriores	R\$ 0,70
Restos a Pagar Não Processados / Inscrição no Exercício	R\$ 261.993,67
Restos a Pagar Não Processados / Exercícios Anteriores	R\$ 0,00

Vale salientar que não houve *Cancelamento de Restos a Pagar* conforme demonstrado no Modelo 39 da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017, acostada na presente Prestação de Contas de Gestão.



3.7. Contribuições Previdenciárias

MACAEPREV	
Processo Nº	310933/4
Fis. nº	129
Rubrica	

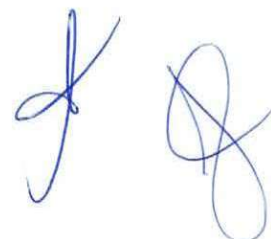
Unidades gestoras que devem contribuir para com o RPPS
Prefeitura Municipal de Macaé - PMM
Câmara Municipal de Macaé - CMM
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

(Conforme Modelo 08)**3.7.1 Demonstrativo de Contribuições**

Consta informação no Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS de que as Contribuições Previdenciárias dos Servidores e as Patronais estão sendo recolhidas regularmente, conforme Modelo 34 em anexo.

Foi repactuada uma nova legislação qual seja, a LCM nº 302/2021, a fim de garantir o adimplemento de aportes periódicos do Plano de Amortização Atuarial, conforme demonstrado no Modelo 35.

Com relação aos parcelamentos dos débitos previdenciários perante ao RPPS, verifica-se que o Poder Executivo Municipal, efetuou os pagamentos devidos no exercício conforme dados extraídos do Demonstrativo dos Termos de Parcelamento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS, Modelo 36.





Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro

Município de Macaé

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé

Controle Interno



MACAEPREV
Processo Nº 310038/24
Fis. Nº 130
Rubrica

3.7.2 Demonstrativo das Transferências recebidas ~~para cobertura de Déficit Financeiro~~

Consta Demonstrativo com os valores das transferências financeiras recebidas, conforme Modelo 10 da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017.

3.7.3 Aplicações Financeiras Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS

As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial. Em que cabe mencionar os valores constantes no Modelo 11 da Deliberação guardam paridade com os registros contábeis.

3.7.4 Demonstrativo da Base de Cálculo para fins de Taxa de Administração do RPPS

Consta Demonstrativo com os valores de Remuneração dos Servidores Ativos, Proventos de Aposentadoria e Proventos de Pensão para fins da base de cálculo da Taxa de Administração do RPPS, conforme Modelo 12 da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017.

4. Concessão de Adiantamentos e Diárias

4.1. Adiantamentos

Houve adiantamentos de pequenas despesas sendo classificados corretamente e deferidos, como material de consumo, de acordo com a Lei Municipal nº 5.043/2023.

Foi concedido aos Servidores JOENIO FÁBIO DO NASCIMENTO, CPF nº 089.466.277-51, TÂNIA MARIA DA SILVA RUFINO, CPF nº 998.683.777-49 e MARCELO CHAVES DO NASCIMENTO, CPF nº 076.774.437-37, conforme demonstrado a seguir:

Tipo de Adiantamento	Processo de Concessão nº	Processo de Prestação de Contas nº	Data de Homologação	Valor (R\$)
Consumo	310.248/2023	310.527/2023	05/04/2023	4.000,00
Consumo	311.065/2023	311.939/2023	28/12/2024	10.000,00
Pessoa Jurídica	311.064/2023	311.064/2023	28/12/2024	10.000,00



4.1.1 Diárias

Houve concessão de diárias de acordo com a Lei Municipal nº 5.043/23 e Tabela de Diárias, conforme Razão da Despesa e Relação de Recursos Antecipados Concedidos, em anexo no valor de **R\$ 93.420,26 (Noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos).**

4.2. Bens em Almoxarifado

O responsável pelos Bens em Almoxarifado apresentou processo de Prestação de Contas nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017. Em que o responsável pelo Setor de Contabilidade atestou que os valores guardam paridade com os registros contábeis, e o saldo corresponde ao Balanço Patrimonial.

	ALMOXARIFADO	CONTABILIDADE
SALDO INICIAL	R\$70.411,31	R\$70.411,31
ENTRADAS (Aquisições/estornos/doações)	R\$4.400,00	R\$4.400,00
SAÍDAS (Baixas/estornos/doações)	R\$ 22.789,48	R\$ 22.789,48
SALDO FINAL:	R\$ 52.021,83	R\$52.021,83

Cabe destacar que, após a emissão do certificado de auditoria da Controladora Geral do Município, o processo nº 310.889/2024, será mantido sob guarda do setor de Controle Interno desta autarquia previdenciária.

MACAEPREV	
PROCESSO Nº	310038/24
FIS. Nº	132
Rubrica	

4.3. Bens Patrimoniais

O responsável pelos Bens Patrimoniais apresentou processo de Prestação de Contas nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017. Em que o responsável pelo Setor de Contabilidade atestou que os valores guardam paridade com os registros contábeis e o saldo corresponde ao Balanço Patrimonial.

	PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE
SALDO INICIAL	R\$7.337.016,29	R\$ 7.337.016,29
ENTRADAS (Aquisições/estornos/doações)	R\$ 399.540,00	R\$ 399.540,00
SAÍDAS (Baixas/estornos/depreciações)	R\$37.414,62	R\$ 37.414,62
SALDO FINAL:	R\$ 7.699.141,67	R\$ 7.699.141,67

Cabe destacar que, após a emissão do Certificado de Auditoria da Controladoria Geral do Município, o processo nº 310.889/2024, será mantido sob guarda do setor de Controle Interno desta autarquia previdenciária para fins de fiscalização e auditoria.

5. Certificado de Regularidade e Extrato Previdenciário

Consta o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social válido até 05/01/2024, bem como o Extrato Previdenciário referente ao exercício do ano de 2023.

6. Relatórios e Pareceres dos Órgãos Colegiados

Em cumprimento a Deliberação TCE/RJ nº 277/2017, as contas foram submetidas ao crivo de análise dos Conselhos Fiscal e Previdenciário para emissão de relatório e parecer sobre esta Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício em análise de 2023.

No entanto, o Conselho Fiscal em sua manifestação emitiu Parecer favorável, não apresentando objeção para a aprovação das Contas em análise. Quanto ao Conselho Previdenciário, não houve óbice quanto ao encaminhamento da Prestação de Contas.

7. Conclusão e encaminhamento da Prestação de Contas

MACAEPREV	
Processo Nº	31003814
Fis. Nº	133
Rubrica	

Pelo examinado no presente processo, e em especial nos elementos acostado nos autos, para dar suporte e confiabilidade à análise da presente Prestação de Contas, foi observado que os dados atendem aos propósitos pretendidos pela Deliberação nº 277/2017, da Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O responsável pelo Setor Contábil, Sr. Alexandre da Silva Lima, CRC-RJ nº 103.702/O-1, atestou a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis, a propriedade e regularidade desses registros, a regularidade da execução da receita e da despesa, a inexistência de ilegalidades e irregularidades, bem como, de falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário público.

Considerando os dados e informações apresentadas no presente processo, **opinamos pela REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV**, relativo ao exercício financeiro de 2023.

Diante do exposto, remetemos o Relatório e Parecer do Controle Interno ao Presidente deste Instituto para as devidas providências.





Macaé
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
Controle Interno



Atenciosamente,

Macaé/RJ, em 15 de maio de 2024.

MACAEPREV	
Processo Nº	3/0038/24
Fis. Nº	134
Rubrica	<i>[Signature]</i>

[Signature]
Ana Kátia Miranda Chaves de Carvalho

Contadora/ Controle Interno

Matrícula nº 42.742 - P.M.M.CRC/RJ: 093750/O-9

[Signature]
Joenio Fábio do Nascimento
Coordenador de Controle Interno
Matrícula nº 39.050 – P.M.M.

[Signature]
Joenio Fábio do Nascimento
Coordenador Interno
MACAEPREV - Matr. 39.050



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 31003824
Fls. 976
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE	042/2021	-	088.647.907-05	01/01/2023 A 31/12/2023
Responsável pelo encaminhamento das Contas	CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE	042/2021	-	088.647.907-05	01/01/2023 A 31/12/2023
Responsável(is) pelo Setor Contábil	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	247/2022		086.993.477-58	01/01/2023 A 31/12/2023
Responsável(is) pelo Controle Interno competente	ANA KÁTIA MIRANDA CHAVES DE CARVALHO	002/2021	117/2023	970.510.715-72	01/01/2023 A 31/03/2023
Responsável(is) pelo Controle Interno competente	JOENIO FÁBIO DO NASCIMENTO	117/2023	-	098.517.307-69	01/04/2023 A 31/03/2023
Responsável(is) pela Tesouraria	CAMILA TAVARES DE LIMA	001/2021	-	096.478.387-86	01/01/2023 A 31/12/2023
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	ADERSON FERREIRA JÚNIOR	213/2021	-	040.754.227-04	01/01/2023 A 31/12/2023
Responsável(is) pelos Bens em Almoxarifado	JOENIO FÁBIO DO NASCIMENTO	117/2023	154/2023	098.517.307-69	01/01/2023 A 31/03/2023
Responsável(is) pelos Bens em Almoxarifado	TANIA MARIA DA SILVA RUFINO	154/2023		998.683.777-49	01/04/2023 A 31/12/2023
Outros responsáveis:					
Diretor Financeiro	JOSÉ EDUARDO DA SILVA GUINANCIO	144/2021	-	035.219.477-42	01/01/2023 A 31/12/2023
Diretor Previdenciário	JÚLIO CESAR VIANA CARLOS	071/2021	-	087.635.747-80	01/01/2023 A 31/12/2023
Gestor do Fundo Previdenciário	ERENILDO MOTTA DA SILVA JÚNIOR	009/2021	-	058.008.477-97	01/01/2023 A 31/12/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310038124
Fls. 977
Ass.: ll

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			X
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
5	Consta Nota Explicativa às fls. 79 A 108.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	616.320.198,18
(B) Despesa Empenhada	196.196.601,65
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	420.123.596,53

Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

(*) Transferências



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 3100 8/24
Fls. 978
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

Tabela 2 - Movimentação do Orçamento

Descrição	Apresentação	Valores – R\$
Dotação Inicial	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	410.863.380,00
(+) Crédito Suplementar	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	30.666.500,11
(-) Cancelamentos	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	26.370.000,00
(-) Crédito Concedido	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	
(=) Dotação Orçamentária Final	Balanco Orçamentário	415.159.880,11
(-) Contenção de Crédito	5.2.2.1.3.05.00.00.00.00	-
(=) Desp. Disponibilizada p/ Empenhamento + Desp. Autorizada	Demonstrativo da Execução da Despesa	415.159.880,11

Tabela 3 - Execução Orçamentária da Receita

(A) Receita Prevista	381.193.380,00
(B) Receita Arrecadada	616.320.198,18
(C) Superávit / Déficit de Arrecadação (B-A)	235.126.818,18

Nota: verifica-se excesso de arrecadação.

Tabela 4 – Execução Orçamentária da Despesa

(D) Despesa Orçada	410.863.380,00
(E) Despesa Realizada	196.196.601,65
(F) Superávit / Déficit Orçamentário (D-E)	218.963.278,46

Nota: Verifica-se superávit orçamentário – Foi considerado o valor de R\$ 177.466.310,00 (Reserva de Contingência), no valor da Despesa Orçada.

Tabela 4 - Balanço Financeiro – Movimentação no Período

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	3.941.898.335,75
(B) Receita Orçamentária	616.320.198,18
(-) Restituição de Receita	0,00
(C) Interferências Ativas	28.735.070,94
(D) Receita Extra-Orçamentária	732.223.701,24
(E) Despesa Orçamentária	196.196.601,65
(F) Interferências Passivas	0,00
(G) Despesa Extra-Orçamentária	543.597.844,71
(H) Saldo p/ o Exercício Seguinte (A+B+C+D-E-F-G)	4.579.382.859,75

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310038/24
Fls. 979
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?	X			X
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			X
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			X
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			X
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			X
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme informado no Modelo 10 (fls. 726).
2	Fls. 928 a 937.
3	Fls. 928 a 937.
12	Fls. 728 a 730.
13	Conforme discriminado às fls. 776 a 867.
14	Sim, conforme processo administrativo nº 310889/2024. Fls 132.

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310038/24
Fls. 980
Ass. P

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

3.3 - Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			X
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	X
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			X
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme verificado no Processo de Prestação de Contas nº 310038/2024, consta a informação que não houve ocorrências no exercício. (fls. 946)
2	Conforme consta na declaração do Modelo 4, emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 138), item F, há paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais. Da mesma forma, no Relatório do Controle Interno do Órgão, consta informação quanto ao Processo de Prestação de Contas (nº 310889/2024), relativo aos Bens Patrimoniais (fls. 132).
3	Conforme consta na declaração do Modelo 4, emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 138), item F, há paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais. Da mesma forma, no Relatório do Controle Interno do Órgão, consta informação quanto ao Processo de Prestação de Contas (nº 310889/2024), relativo aos Bens Patrimoniais (fls. 132).
4	Conforme Relatório de Gestão do Órgão, será mantido no setor de Controle Interno. (Fls. 132)
5	Conforme Relatório de Gestão do Órgão, será mantido no setor de Controle Interno. (Fls. 132)

3.4 - Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	X			X
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			X
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			X

Questões Normativas	Nota Explicativa
---------------------	------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310038/24
Fls. 981
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme verificado no balancete de despesas da Instituição, através da dotação 2911, houve liquidação de diárias no valor de R\$ 93.420,26 (fls. 131; 978 a 980). Foi verificado a regularização dos empenhos 411 e 470, no exercício de 2024, conforme fls. 972 e 975.
2	Constam às fls. 939 a 942.
3	Modelo 13 fls. 871
4	Modelo 14 fls. 926

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3 Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 31033124
Fls. 982
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

Questão Normativa	Nota Explicativa

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Trata o presente Relatório de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas por término do Exercício Financeiro de 2023.

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito sob o número de CNPJ 03.567.964/0001-04, de natureza jurídica Autarquia Municipal, foi criado através da Lei Complementar Municipal nº 015/1999 (fls 140 a 174). Após sua criação, o Instituto sofreu regulamentações e reestruturações administrativas conforme cronologia a seguir:

- Lei Municipal 1998/1999 (fls 713 a 720) – institui o Plano de Custeio do Sistema Próprio de Previdência do Município.
- Lei Complementar Municipal nº 062/2005 (fls. 175 a 176)) – altera os artigos 30, 44, 47 e 87 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 072/2006 (fls. 177 a 178) – altera os artigos 30 (da LCM 015/1999), 5º (da LCM 062/2005) e o artigo 30 (da Lei Municipal nº 1998/1999).
- Lei Complementar Municipal nº 097/2008 (fl 179) – altera o artigo 46 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 105/2008 (fls 180 a 184) – dispõe sobre a criação, modificação e extinção de cargos no MACAEPREV.
- Lei Complementar Municipal nº 117/2009 (fl 185) – altera a legislação do MACAEPREV, no que se refere à alíquota dos patrocinadores e revoga o caput do artigo 58 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 119/2009 (fl 186 a 196) – altera a estrutura administrativa do MACAEPREV.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310038/2024
Fls. 983
Ass. R

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

- Lei Complementar Municipal nº 138/2009 (fls 197 a 215) - dispõe e atualiza as regras e procedimentos para os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Macaé.
- Lei Complementar Municipal nº 164/2010 (fls 216 a 337) - reestrutura a Administração Pública e vincula o MACAEPREV à Secretaria Municipal de Administração (Art. 25).
- Lei Complementar Municipal nº 174/2011 (fls 338 a 358) – altera o art. 95 da LCM 164/2010.
- Lei Complementar Municipal nº 175/2011 (fl 359) – altera o Plano de Custeio do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé. – art. 3º. O Instituto passa a adotar a sigla MACAEPREV.
- Lei Complementar nº 204/2012 (fls 360 a 362) – Modifica o quadro de cargos efetivos do MACAEPREV.
- Lei complementar nº 238/2015 (fls 363 a 462) - Dispõe sobre a reestruturação na Administração Pública
- Lei Complementar Municipal nº 245/2015 (fl 463)– altera o art. 14 da LCM 119/2009 – estrutura do Conselho Fiscal.
- Lei Complementar Municipal nº 246/2015 (fls 464 a 465) – altera o art. 2º. Da LCM 204/2012 – criação do Comitê de Investimentos.
- Lei Complementar Municipal nº 256/2016 (fls 466 a 572) – altera a estrutura administrativa mantendo a vinculação do MACAEPREV à Secretaria Municipal de Administração (art. 69).
- Lei Complementar Municipal nº 301/2021 (fls 573 a 575)– modifica o art. 7º e revoga alíneas e incisos dos arts. 17 e 22; altera o caput e o §3º do art. 23 e acrescenta o inciso V ao art. 38, todos da LCM 138/2009.
- Lei Complementar nº 309/2022 (fls 576 a 699)– altera a LCM 256/2016.
- Lei Complementar nº 318/2022 (fls 670 a 706)– Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da MACAEPREV.
- Lei Complementar nº 325/2023 (fls. 707) – modifica o caput do art. 23 da LC 138/2009;
- Lei Complementar nº 330/2023 (fls. 708 a 710) – dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário.
- Lei Complementar nº 332/2023 (Fls 711 a 712) - altera o art. 9º. da Lei Municipal 1998/99;

O MACAEPREV é um Instituto de concessão de benefícios exclusivamente previdenciários, com personalidade jurídica de direito público interno, de autonomia financeira e administrativa, cujo objetivo é a concessão a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios previstos em lei.

Desta forma, este Relatório tem como base as peças que compõem o **Processo nº 310038/2024, Prestação de Contas do Exercício 2023, do Ordenador de Despesas**, no total de 971 páginas sequencialmente numeradas.

RES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310038/24
Fls. 984
Ass. JP

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A Prestação de Contas relativa ao Exercício 2023, do Ordenador de Despesas, foi instruída de acordo com o disposto no artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, sob o número 310038/2024. Portanto, **tempestivamente**.

Ressalta-se que, de acordo com o estabelecido nos Anexos da Deliberação TCE 277/2017, as prestações de contas devem ser encaminhadas em separado, da seguinte forma:

- ✓ Prestação de contas do responsável pelas contas – com todos os documentos exigidos no ANEXO II da Deliberação, relativo ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- ✓ Prestação de contas do responsável pela Tesouraria, Bens em Almoarifado e Bens Patrimoniais – com todos os documentos exigidos no ANEXO VII da Deliberação.
- ✓ Prestação de contas das Subvenções – com todos os documentos exigidos no ANEXO VIII da Deliberação (se houver).

Assim sendo, observa-se que **a prestação de contas do responsável pelas contas foi corretamente encaminhada**, de acordo com o ANEXO II da Deliberação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310087134
Fls. 986
Ass: ll

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2023		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	- Fls. 14
2	Cadastro dos Responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo órgão de controle interno competente; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos §3º e 4º, artigo 10, da Deliberação, se for o caso.	- Fls. 16 (do responsável pelas contas e pelo encaminhamento das contas), - Fls. 18 (do Diretor Financeiro), - Fls. 20 (do Diretor Previdenciário), - Fls. 22 (Gestor do Fundo Previdenciário), - Fls. 28 (do responsável pelo setor contábil) e - Fls. 24 (do responsável pelo órgão de controle interno competente).
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	Fls. 39 a 52.
4	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	Fls. 54 a 56.
5	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo como o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	Fls. 58 a 61.
6	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 63 a 65.
7	Balanco Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados - execução de Restos a Pagar Processados.	Fls. 67 a 69.
8	Balanco Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 71 e 72.
9	Balanco Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	Fls. 74 e 75
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 77
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 79 a 108.
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF 4.320/64.	Fls. 110.
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF 4.320/64.	Fls. 112 a 113.
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 da Deliberação.	Fls. 115 a 116.
15	Relatório elaborado pelo órgão de controle interno competente, com conteúdo mínimo previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis. Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada sob coordenação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.	Fls. 118 a 134.
16	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente.	FLS. 136
17	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação.	Fls. 138
18	Cópia da Lei de criação do órgão, atualizada.	Fls. 140 a 720



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310033/24
Fls. 986
Ass: 4

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2023		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
19	Relação das unidades gestoras do ente que devem contribuir para com o RPPS, tendo por competência o exercício em análise, conforme Modelo 8 da Deliberação.	Fls. 722.
20	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura de déficit atuarial do exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 9 da Deliberação.	Fls. 724.
21	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura do déficit financeiro no exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 10 da Deliberação.	Fl. 726.
22	Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS de acordo com as normas definidas pela Portaria CMN nº 3.922/10 ou alterações posteriores, conforme Modelo 11 da Deliberação.	Fls. 728 e 730.
23	Cópia do Relatório de Avaliação Atuarial realizado por técnico habilitado ou entidade independente e legalmente habilitada, referente à data-base de avaliação do encerramento do exercício a que se refere a prestação de contas, observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.	Fls. 732 a 775 (2022) Fls. 776 a 867 (2023)
24	Demonstrativo que evidencie a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, explicitando o percentual definido em lei, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do regime próprio de previdência social, conforme Modelo 12 da Deliberação.	Fls. 869.
25	Demonstrativo que evidencie as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no exercício para fins de verificação quanto ao limite legal da taxa de administração, conforme Modelo 13 da Deliberação.	Fls. 871.
26	Cópia do Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3922/2010 ou alterações posteriores, aprovado pelo órgão colegiado da unidade jurisdicionada.	Fls. 873 a 917.
27	Certificados dos responsáveis pela gestão de recursos do RPPS no exercício, na forma estabelecida pela Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores, conforme o caso.	Fls. 919.
28	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social, conforme critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 ou alterações posteriores, que atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, com validade na data de encerramento do exercício financeiro em análise.	Fls. 921.
29	Estrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP, com referência à data de encerramento do exercício financeiro em análise.	Fls. 923 e 924.
30	Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeiro no exercício, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.118/2019, ou alterações posteriores, conforme Modelo 14 da Deliberação.	Fls. 926.
31	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 34 da Deliberação.	Fls. 928 e 929.
32	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 35 da Deliberação.	Fls. 931.
33	Demonstrativo das Contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes ao servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 36 da Deliberação.	Fls. 933.
34	Demonstrativo das Contribuições suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes ao servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 37 da Deliberação.	Fls. 935.
35	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes ao servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 38 da Deliberação.	Fls. 937.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 312038/24
Fls. 981
Ass. [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2023		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
36	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais dentre outros).	Fls. 939 e 942.
37	Cópia do Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, no caso de gestão própria da execução da política de investimentos, acompanhado da comprovação de que este foi aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores.	Fls. 944.
38	Embasamento quanto ao cancelamento de Restos a Pagar Processados.	Fls. 946.
39	Embasamento quanto as Diárias e Adiantamentos.	Fls. 948 a 971

DA ANÁLISE DA GESTÃO

Na análise do resultado da Execução Orçamentária da Receita, observa-se que a receita prevista era de R\$ 381.193.380,00 (trezentos e oitenta e um milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais). Houve uma arrecadação total no valor de R\$ 616.320.198,18 (seiscentos e dezesseis milhões, trezentos e vinte mil, cento e noventa e oito reais e dezoito centavos). Confrontando a Receita Arrecada com a Receita Prevista, nota-se que **houve excesso na arrecadação no valor de R\$ 235.126.818,18 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)**, conforme demonstrado no Anexo 10, da Lei 4320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls.54 a 56).

Com relação à movimentação financeira decorrente da execução orçamentária, de acordo com os registros contábeis relativos às entradas e saídas financeiras no exercício, o saldo exposto na Tabela 1, do item 3.2 deste Relatório, reflete situação positiva da Unidade Gestora, considerando que o saldo financeiro demonstrado no Balanço Financeiro (fls. 71/72), conta Caixa ou Equivalentes de Caixa, se mostra superavitário.

Na análise da Execução Orçamentária da Despesa, observa-se que a despesa orçamentária foi fixada inicialmente em R\$ 410.863.380,00 (quatrocentos e dez milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais).

Conforme demonstrado no Balancete de Verificação (fls. 39 a 52), ao longo do exercício, ocorreram suplementações e reduções de crédito no valor total de R\$ 4.296.500,11 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e onze centavos).

Conforme demonstrado no Balancete de Verificação (fls. 39 a 52), na Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 63 a 65), no Balanço Financeiro (fls. 71 a 72), e Na Demonstração dos Fluxos de Caixa (fl. 77), O MACAEPREV recebeu o valor de R\$ 28.735.070,94 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setenta reais e noventa e quatro centavos), referente a transferências financeiras governamentais.

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310038294
Fls. 988
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

O MACAEPREV não efetuou transferências a título de subvenções sociais.

Com relação aos Restos a Pagar, o saldo de R\$ 477.264,69, a ser transferido para o exercício seguinte, de acordo com o Balancete de Verificação analisado (fls. 50), se subdivide em:

➤ Restos a Pagar Não Processados a Liquidar:	R\$ 0,00
➤ Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – Inscrição no Exercício:	R\$ 261.993,67
➤ Restos a Pagar Processados a Pagar	R\$ 0,70
➤ Restos a Pagar Processados Liquidados – Inscrição no Exercício:	R\$ 215.270,32
	R\$ 477.264,69

Não houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados durante o Exercício 2023.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 63 a 65), observa-se que no exercício 2023 o Resultado Patrimonial do Período teve um saldo positivo no valor de R\$ 490.568.830,81 (quatrocentos e noventa milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

O Balanço Patrimonial (fls. 74 a 75) demonstra que o Total do Passivo e do Patrimônio Líquido do Exercício em análise teve um resultado superior, no montante de R\$ 1.276.420.307,68 (Um bilhão, duzentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), em relação ao do Exercício anterior.

A Demonstração da Dívida Fundada (fls. 110), o saldo para o exercício seguinte apresenta o montante de R\$ 4.469.929.706,34 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo valor é composto por: Plano Previdenciário (Provisões de Benefícios Concedidos), Plano Previdenciário (Provisões de Benefícios a Conceder) e Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário, cujas Provisões a Longo Prazo guarda paridade com o valor apresentado no Balanço Patrimonial (fls. 75).

A Demonstração da Dívida Flutuante (fls. 113), apresenta o saldo total de R\$ 3.662.465,76 (três bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta e seis centavos) e o saldo para o exercício seguinte relativo aos Restos a Pagar Não Processados é de R\$ 261.993,67 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

Conforme informado no Relatório do Controle Interno do Instituto (fls. 119) e na Relação das Unidades Gestoras Contribuintes do RPPS – Modelo 8 (fls. 722), as Unidades Gestoras do Município que devem contribuir para com o RPPS são:

- Prefeitura Municipal de Macaé – PMM
- Câmara Municipal de Macaé – CMM
- Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV
- Fundo Municipal de Saúde – FMS

Consta Demonstrativo Consolidado – Modelo 9, demonstrando as transferências recebidas para cobertura de déficit atuarial (fl. 724).

De acordo com o Modelo 10 apresentado (fls. 726), consta saldo de Transferência recebida no valor de R\$ 28.735.070,94 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setenta reais e noventa e quatro centavos).

Os investimentos mantidos pelo RPPS, de acordo com as normas definidas pela Portaria CMN n.º 3.922/2010, constam demonstrados na forma do Modelo 11 da Deliberação 277/2017 (fls. 728 e 730).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 31033154
Fls. 983
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

Consta Cópia do Relatório de Avaliação Atuarial (fls. 776 a 867) emitido pelo Técnico devidamente habilitado, Sr. Ian de Lima Mendonça Coutinho, Registro MIBA nº 3821.

Consta, na forma do Modelo 12 (fls. 869), demonstrativo evidenciando a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do RPPS. Assim como a demonstração das despesas administrativas da unidade gestora do RPPS no exercício a fim de verificar o limite legal da taxa de administração, na forma do Modelo 13 (fls. 871).

Consta cópia do Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões (fls. 873 a 917), conforme determinado pelo artigo 4º da Resolução CMN 4963/2021 ou alterações posteriores aprovado em 19/09/2023, pelo Conselho Previdenciário.

Consta cópia do Certificado do responsável pela gestão dos recursos do RPPS (fls. 919), conforme Portaria MPS nº 219/2011.

Conforme estabelecido na Lei 9.717/1998 ou legislações posteriores, foi apensada à prestação de contas em análise o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (fls. 921) demonstrando que o ente federativo segue as normas de boa gestão, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, cuja validade vai de 09/07/2023 até 05/01/2024. Ou seja, dentro do período de encerramento do exercício em análise.

Para fins de emissão do CRP, observa-se que o ente federativo se encontra totalmente regular de acordo com o Extrato Previdenciário (fls. 923 a 924) e os seguintes critérios previstos na Lei nº 9.717/1998:

- ✓ Análise da Legislação
- ✓ Auditoria do RPPS
- ✓ Equilíbrio Financeiro e Atuarial
- ✓ Informações Contábeis
- ✓ Informações Previdenciárias e Repasses
- ✓ Aplicações Financeiras de acordo com Resolução CMN – previsão legal
- ✓ Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados

De acordo com o Demonstrativo dos Montantes Recebidos e Pagos a Título de Compensação Financeira do RPPS, na forma do Modelo 14 (fls. 926), houve movimentação no exercício em análise.

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), na forma do Modelo 34 (fls. 928 a 929).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Suplementares, na forma do Modelo 35 (fls. 931).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, na forma do Modelo 36 (fl. 933).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Suplementares, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, na forma do Modelo 37 (fl. 935).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), na forma do Modelo 38 (fl. 937).

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310038154
Fls. 990
Ass. <i>[assinatura]</i>

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2023 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2023

Quanto aos adiantamentos, observa-se que foram concedidos ao Servidores: Joenio Fabio Nascimento (CPF: 098.517.307-69), Tânia Maria da Silva Rufino (CPF 998.683.777-49) e Marcelo Chaves do Nascimento (CPF 076.774.437-37), a título de pequenas despesas, o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devidamente classificados nas dotações relativas a Material de Consumo, tendo a sua prestação de contas deferida, conforme demonstrado no Relatório do Controle Interno da Instituição (fls. 130 e 131).

Referente ao pagamento de diárias, observa-se que foram concedidas diárias no valor total de R\$ 93.420,26 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), através do relatório do Controle Interno (fls. 131), e às fls. 948 a 971.

Foi verificado a regularização dos empenhos 411/23 e 470/23, no exercício de 2024, conforme fls. 972 e 975.

Conforme exigido no item 36 da Relação de Documentos a serem encaminhados ao TCE/RJ, sobre a prestação de contas relativa ao Exercício 2023, consta relatório com parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Previdenciário (fls. 939 a 942), conforme artigo 4º do Decreto 025/2012, onde em Ata de Reunião nº 19/2024, realizada em 16/05/2024 e 23/05/2024, foi emitido parecer favorável às contas.

7 – CONCLUSÃO

Diante desta análise prévia, a Subcontroladoria de Contas e Gestão conclui que a presente prestação de contas de ordenador de despesas, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, poderá ser certificada pela Regularidade, no exercício de 2023

Macaé, 18 de junho de 2024.

[assinatura]

Eliane Correa de Souza
Subcontroladora de Contas e Gestão
CRC-RJ 067101/O
Mat. 27.943

[assinatura]

Edilson dos Santos Santanna
Controlador Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Macaé	
Controladoria Geral do Município	
Processo nº	310038/24
Fls.	991
Ass.	

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Tipo de Auditoria: Prestação de Contas Anual de Gestão
Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Prestação de Contas: Processos nº 310038/2024
Instituição: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
- MACAEPREV -
Responsável: CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Tipo de Certificação: REGULARIDADE

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado consubstanciados no Parecer da Subsecretaria de Contas e Gestão, sobre as contas do **Ordenador de Despesas**, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura pela **REGULARIDADE**.

Macaé-RJ, 18 de junho de 2024.

KÁTIA GOMES COSTA
Auditora Geral do Município
Matrícula. 39.820

JULIANA RIBEIRO TAVARES
Contadora Municipal
CRC/RJ - 095006/O
Matrícula 42.743

EDILSON DOS SANTOS SANTANNA
Controlador Geral do Município